



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 345/2022.

São Luís/MA, junho de 2022.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela
Portaria GP/TRT16 nº 468, de agosto de 2022)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3280/2022,

R E S O L V E

01. Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, presencialmente, no período de 27/06 a 01/07/2022, e, remotamente, no período de 02 a 31/07/2022, com prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, e no período de 01/08 a 30/09/2022, sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária. (alterado pela Portaria GP/TRT16 nº 468, de agosto de 2022)

03. Os deslocamentos nos trajetos Teresina/São João dos Patos e São João dos Patos/São Luís serão realizados via transporte rodoviário.

04. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/06 a 01/07/2022, conforme informações constantes no documento 03 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**